



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI**

PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL 2222, CENTRO

CEP: 64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80

EMAIL: prefeitura@baixagrande.pi.gov.br

FONE: (89) 3570-1473



ADM: 2013-16

**DECRETO Nº 007, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE O FERIADO E PONTO FACULTATIVO DURANTE AS COMEMORAÇÕES DO 23º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado feriado em toda a extensão territorial do Município no dia 29 de Abril e ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 30 de Abril de 2015, por ocasião do 23º aniversário de emancipação política do Município.

Art. 2º. O disposto acima não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nestes dias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS (17) DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2015.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

  
**OZIREZ CASTRO SILVA**  
- PREFEITO MUNICIPAL -